



Portaria nº 030/2015

“Revoga a Portaria nº 013/2012 e nomeia responsáveis pela abertura e fechamento dos acessos ao prédio da sede do CRF-ES em dias de expediente”.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, considerando a necessidade de normatizar a utilização do Edifício da sede do CRF-ES, **Resolve,**

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 013 de 2012;

Artigo 2º - Nomear as funcionárias abaixo relacionadas, como responsáveis pela abertura do acesso principal da sede, no horário da entrada do expediente (a partir das 07:50 horas);

- Rita de Cássia Négri
- Rosana de Azevedo

No caso de ausência ou impedimento das funcionárias citadas neste Artigo, estas deverão comunicar o funcionário, Walter Aguiar Junior, com antecedência, para que o mesmo proceda a abertura da sede.

Artigo 3º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo fechamento do acesso principal da sede, no horário do encerramento do expediente (até às 17:10 horas):

- Tiago Merlo Rubin
- Ângela Maria Del Caro

No caso de ausência ou impedimento dos funcionários citados neste Artigo, estes deverão comunicar a funcionária, Lílian Scarlot A. Nascimento, com antecedência, para que a mesma proceda o fechamento da sede;

Artigo 4º - Os funcionários acima nomeados terão cópias das chaves das entradas principais do prédio, bem como senha individual de acesso ao mesmo.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 26 de outubro de 2015.

Dr. Gilberto da Penha Dutra
Presidente do CRF-ES